



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 7.252, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Denomina Via Pública:  
RUA ALCIDES GABARDO.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

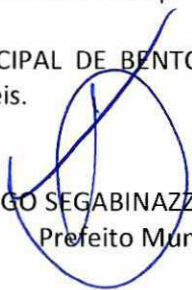
Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “RUA ALCIDES GABARDO”, a Rua “D”, do Loteamento Reserva Eulália II, e as Ruas “D” e “K”, do Loteamento Reserva Eulália III, localizados no Bairro Caminhos da Eulália, neste Município de Bento Gonçalves.

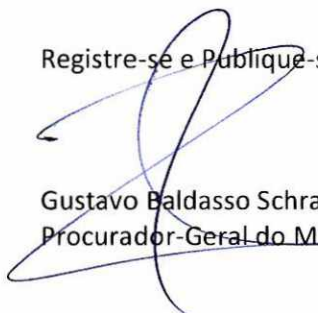
Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome desta via pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

  
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

  
Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador-Geral do Município

Milena Tasca Gatto  
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 119  
e publicado (a)  
Em 27 / 03 / 26

